



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 220/2019

em 29 de março de 2019

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

51 / 19

Excelentíssimo Senhor Presidente

Considerando que a Prefeitura, através Lei nº 5.469, de 20 de outubro de 2.011, adquiriu mediante compra de 86 (oitenta e seis) lotes, constantes das Quadras N5, M-4, M-5 e I, no loteamento Jardim Alto do Silvares;

considerando que a Prefeitura, edificará de nova sede Administrativas, agregando todos os órgãos municipais, dispensando as locações para o seu funcionamento;

considerando que a edificação de nova sede da Câmara Municipal, agregará os Poderes Legislativo e Executivo, facilitando desta forma o estreitamento entre os poderes;

considerando que o Executivo pretende idealizar tal projeto, fazendo doação das áreas de terreno necessária para construção de sede própria da Câmara Municipal

considerando, ainda, que a Câmara tem gastos com despesas de locação do prédio onde funciona o Poder Legislativo;

Considerando também, o Ofício nº 2/2019 da Mesa Diretora do Câmara Municipal de Birigui;

considerando que, para tanto, mister se faz a consecução de medidas administrativas indispensáveis à sua execução,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE LOTES DE TERRENOS, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO JARDIM ALTO SILVARES, À CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 51/19

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE LOTES DE TERRENOS, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO JARDIM ALTO SILVARES, À CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a outorga de cessão de uso de bem público dominial, a título gratuito, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, por prazo indeterminado, à Câmara Municipal de Birigui, lotes de terrenos de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, abaixo descritos, integrantes da quadra M-4, do Residencial Alto do Silvares que totalizam uma área de 2.965,24 m² (dois mil, novecentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e quatro décimos), configurada no croqui anexo que rubricado pelo Prefeito e Presidente da Câmara Municipal, passa fazer parte integrante da presente Lei, para fins de construção da sede da Câmara Municipal de Birigui:

-lote de terreno sob nº. **01** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,00m em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros confrontando com a Rua João Orisaka, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **02** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **39**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 232,62 metros quadrados, Matrícula nº 62.056;

-lote de terreno sob nº. **02** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, distante 10,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **01**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **03** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **38**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.057;

-lote de terreno sob nº. **03** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, distante 20,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **02**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **04** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **37**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.058;

-lote de terreno sob nº. **04** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, distante 30,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **03**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **05** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **36**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.059;

-lote de terreno sob nº. **05** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, distante 40,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **04**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **06** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **35**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.060;

-lote de terreno sob nº. **06** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, distante 50,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **05**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **07** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **34**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.061;

-lote de terreno sob nº. **34** da quadra **M-4**, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, distante 50,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **33**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **35** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **06**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.089;

-lote de terreno sob nº. **35** da quadra **M-4**, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, distante 40,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **34**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **36** e finalmente nos



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **05**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.090;

-lote de terreno sob nº. **36** da quadra **M-4**, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, distante 30,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **35**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **37** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **04**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.091;

-lote de terreno sob nº. **37** da quadra **M-4**, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, distante 20,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **36**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **38** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **03**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.092;

-lote de terreno sob nº. **38** da quadra **M-4**, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, distante 10,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **37**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **39** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **02**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.093;

-lote de terreno sob nº. **39** da quadra **M-4**, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, no loteamento Jardim Alto do Silvaes, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,00m em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **38**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros confrontando com a Rua João Orisaka e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **01**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 232,62 metros quadrados, Matrícula nº 62.094.

PARÁGRAFO ÚNICO. A outorga do direito será efetuada mediante termo de cessão, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Lei, e deverá constar, sob pena de nulidade, condição de cláusula de reversão do bem ao patrimônio público, que operará efeitos de pleno direito, uma vez verificada a hipótese de utilização da área para outros fins do que o previsto nesta Lei.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, será de responsabilidade da cessionária.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente da Lei nº 6.081, de 8 de setembro de 2015.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

RUA João Orisaka

14,14
32,00
50
14,14

Câmara Municipal de Birigui

01

41,00

41,00

50,00

10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	13,96
06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	14,00		
25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	18,48	15,00	
10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	15,49	20	21
34	33	32	31	30	29	28	27	26	25	24	23	22	15,00			
25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	15,49	21	22
10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	3,91	12,36	14,00

AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR

RUA Helena Paludetto Iori

RUA WALDEMAR LOT

Matrícula	Folha
62.056	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

março

Em 14

de

de 20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 01 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,00m em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros confrontando com a Rua D, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 39, todos da mesma quadra, encerrando a área de 232,62 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *[assinatura]* Silvío Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávoro, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.056

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0001. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvío Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.056

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 62.016,49), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvío Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DE BIRIGUI

ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI

Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos de art. 18, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 10:28:41

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI - OFICIALA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DE BIRIGUI

ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI

Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

051604

2967-AA



Matrícula
62.057

Folha
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentini Vale Gaetti

Oficial
março

Em 14 de

de 20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 02 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, distante 10,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 01, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 38, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETARIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.057

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob nº. 01.04.101.0002. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.057

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF nº. 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 66.650,00), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei nº. 5.469 de 20/10/2.011 e Lei nº. 5.484 de 23/11/2.011. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 10:29:04

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

Elizabete Josina Vicentini Vale Gaetti - Oficiala

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

2967 - AA 051605



Matrícula	Folha
62.058	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 14

de

março

de 20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 03 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, distante 20,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 02, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 37, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.058

Birigui, 23 de março de 2012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob nº. 01.04.101.0003. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.058

Birigui, 23 de março de 2012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF nº. 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 66.650,00), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei nº. 5.469 de 20/10/2011 e Lei nº. 5.484 de 23/11/2011. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficial

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 10:29:39

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gembelander
Escrevente

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficial

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gembelander
Escrevente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

051606

2967 - AA





Matrícula	Folha
62.059	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 14 de

março

de 2011

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob n.º 04 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, distante 30,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 03, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 05 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 36, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 09.637.655/0001-40. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.059

Birigui, 23 de março de 2012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1.º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0004. Eu Daniela Lazarini Leite (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.059

Birigui, 23 de março de 2012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1.º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 66.650,00), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2011. Eu Daniela Lazarini Leite (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 10:30:15

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

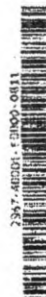
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

051607

2967 - AA





Matrícula	Folha
62.060	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentini Vale Gaetti

Oficial

Em 14

de

março

de 20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 05 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, distante 40,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 04, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 35, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.060

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0005. Eu Daniela Lazarini Leite (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.060

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 66.650,00), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu Daniela Lazarini Leite (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 8.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 10:30:39

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente



Obs: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registratória, para a prática dos novos atos registrários.

Matrícula	Folha
62.061	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 14

de

março

de 20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 06 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, distante 50,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 05, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 07 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 34, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.061

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP (sob n.º 01.04.101.0006). Eu Daniela Lazarini Leite (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.061

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 66.650,00), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu Daniela Lazarini Leite (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI Oficiala
Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.
BIRIGUI - SP, 29/03/2019 às 13:45:45
Oficial Registro de Imóveis de Birigui
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI Oficiala
Ao Tabelião: R\$ 31,68 Ao Fundo do R.C: R\$ 0,00 Ao Estado: R\$ 0,00 A Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00 Trib. Jus.: R\$ 0,00 Min. Publ.: R\$ 0,00 Ao Município: R\$ 1,27 TOTAL: R\$ 32,95
SELO DE SEGURANÇA CERTIDÃO REGISTRO DE IMÓVEIS BIRIGUI - SP VÁLIDA SOMENTE COM ESTE SELO



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Matrícula	Folha
62.089	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

março

11 de 20

Em 14 de

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA G - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 34 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, distante 50,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 33, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 35 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 06, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.089

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob nº. 01.04.101.0034. Eu Daniela Lazarini Leite (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.089

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF nº. 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 63.317,50), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei nº. 5.469 de 20/10/2.011 e Lei nº. 5.484 de 23/11/2.011. Eu Daniela Lazarini Leite (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE/GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se pela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 29/03/2019 às 13:46:21

Oficial Registro de Imóveis de Birigui

VÁLIDA SOMENTE COM O **SELO DE SEGURANÇA**
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE/GAETTI
Oficiala

Ao Tabelião: R\$ 31,68
Ao Fundo do R.C.: R\$ 0,00
Ao Estado: R\$ 0,00
A Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00
Trib. Jus.: R\$ 0,00
Min. Publ.: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 1,27
TOTAL: R\$ 32,95

SELO DE SEGURANÇA
CERTIDÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

VÁLIDA SOMENTE COM ESTE SELO
Fax: (18) 3644-1530



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 201075

11472-8-200001-210000-1218

Observação: Quando o imóvel possuir descrição preceitua em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trouxer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

FSC
MISTO
Papel
FSC® C108394

Matrícula	Folha
62.090	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti

Oficial

Em 14

de

março

de 20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA G - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 35 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, distante 40,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvesares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 34, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 36 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 05, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu [assinatura] Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu [assinatura] Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.090

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob nº. 01.04.101.0035. Eu [assinatura] (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.090

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF nº. 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 63.317,50), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei nº. 5.469 de 20/10/2.011 e Lei nº. 5.484 de 23/11/2.011. Eu [assinatura] (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 8.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Da fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 11:01:53

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Matrícula 62.091	Folha 01
---------------------	-------------

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial
março

Em 14 de

11 de 20

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA G - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 36 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, distante 30,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 35, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 37 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu [assinatura] Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu [assinatura] Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.091

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0036. Eu [assinatura] (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.091

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 63.317,50), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu [assinatura] (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 11:02:26

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado



Matrícula	Folha
62.092	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 14

de

março

de 20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: RUA G - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob n.º 37 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, distante 20,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 36, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 38 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 09.637.655/0001-40. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.092

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1.º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0037. Eu Daniela Lazarini Leite (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.092

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1.º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 63.317,50), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu Daniela Lazarini Leite (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Da fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 11:02:58

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado





Matrícula	Folha
62.093	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 14 de março de 2011

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA G - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 38 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, distante 10,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 37, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 39 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.093

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob nº. 01.04.101.0038. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.093

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF nº. 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 63.317,50), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei nº. 5.469 de 20/10/2.011 e Lei nº. 5.484 de 23/11/2.011. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19. § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 11:03:36

[assinatura]
Gesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

[assinatura]
Gesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado



Matrícula	Folha
62.094	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 14 de março de 2011

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA G - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 39 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,00m em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 38, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros confrontando com a Rua D e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 01, todos da mesma quadra, encerrando a área de 232,62 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08 Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.094

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0039. Eu Daniela Lazarini Leite (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.094

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 58.915,67), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu Daniela Lazarini Leite (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Da fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 11:04:12

Cesar Augusto Padua Gemelinder
Escrevente

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

Cesar Augusto Padua Gemelinder
Escrevente Autorizado